



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DPA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS ACADÊMICOS

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 1846 - DPA/DFPA (11.07.02.03)

DADOS DA FISCALIZAÇÃO	
Tipo da ação de controle	(9ª) Parcial () Final () Única Final
Período de abrangência	01/01/2026 a 30/06/2026
Nome do fiscal	Rodrigo Raniere Xavier Cabral

DADOS DO PROJETO/CONTRATO	
Título do Projeto	Desenvolvimento Institucional de Melhoria e Manutenção da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN
Objeto	Fortalecimento da infraestrutura institucional voltada à Pesquisa e Pós-Graduação, incentivando: - a melhoria da infraestrutura existente através da modernização e manutenção de equipamentos. - implantação de estruturas compartilhadas e sustentáveis, incentivando modelos multiusuários de apoio à pesquisa. - condições para desenvolvimento de pesquisa de qualidade com formação de recursos humanos
Natureza do Projeto	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS RELACIONADOS À PESQUISA E À INOVAÇÃO
Coordenador(a)	Silvana Maria Zucolotto Langassner
Número do Contrato/FUNPEC	8948.21.14121
Valor (R\$)	3.557.892,79 (oriundos da própria UFRN)
Vigência	03/12/2021 a 02/12/2027
Unidade de Aprovação	CONSAD - resolução nº 097/2021
Código do projeto/FUNPEC	432022
Processo/Prestação de Contas	23077.085374/2024-84

HISTÓRICO			
Instrumento/Processo	Alteração	Vigência	Valor (R\$)
Contrato Original 23077.103339/2021-10	---	03/12/2021 a 02/12/2024	2.100.000,00
1º Termo Aditivo	alocar recursos financeiros	--	525.000,00

23077.164705/2023-61			
2º Termo Aditivo 23077.134600/2024-68	prorrogar o final da vigência; alocar recursos financeiros adicionais, alterar quantitativos de metas, incluir e suprimir metas e alterar a Cláusula Quarta do Contrato	03/12/2021 a 02/12/2025	609.000,00
3º Termo Aditivo 23077.184110/2025-93	prorrogar o final da vigência; alocar recursos financeiros adicionais, alterar quantitativos de metas	03/12/2021 a 02/12/2027	323.892,79

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no exercício do dever desta instituição federal de ensino superior, representada pela Divisão de Fiscalização da Diretoria de Projetos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Planejamento da UFRN, visando verificar a execução do projeto acadêmico, vinculado ao instrumento jurídico pactuado, por meio do acompanhamento do alcance das metas e resultados previstos no plano de trabalho do contrato, primando pela eficiência, eficácia e efetividade do projeto.

Dando cumprimento aos Art. 165 e 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, às portarias 003/2026 - PROPLAN-UFRN e 004/2024 - PROPLAN-UFRN, assim como, no que couber, aos itens 9.1, 9.2.7 e 9.2.17, do Acórdão 2731/2008 - TCU – Plenário, ao Art. 10 e 11 do Decreto 9.507/2018, este Relatório é preenchido pela coordenação do projeto, bem como, de forma auxiliar, pelo fiscal mediante análise documental auferida.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta ação de monitoramento foi acionada pelo fiscal, tendo em conta o acompanhamento concomitante das metas e resultados desenvolvidos pelo projeto em tela e as subcláusulas 6.2, 6.3, 14.1 e 14.7 do contrato firmado entre a UFRN e a FUNPEC, cujo número está devidamente registrado na folha 1 (um) deste documento.

As principais fontes de informação documental deste Relatório de Fiscalização foram: os Sistemas SIG-UFRN, o processo de submissão e acompanhamento do projeto, sobretudo o contrato e o plano de trabalho, os documentos e respostas enviadas pela Coordenação do projeto, e o Portal da Transparência da FUNPEC.

Os detalhes orçamentários, financeiros e contábeis da execução dos recursos são apreciados pela Coordenadoria de Administração de Convênios da Pró-Reitoria de Administração (PROAD); e o monitoramento das metas e resultados do projeto é atribuição da PROPLAN, que observando o Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN, delimita o escopo deste relatório à verificação das comprovações enviadas pela coordenação com as METAS, presente no plano de trabalho, e os RESULTADOS dispostos na cláusula 8ª do mencionado contrato.

Destaque-se que estão observados o princípio da segregação de funções e o respeito aos encargos e limites de competência, estando identificados os agentes que atuam em todo o ciclo de gestão do projeto, incluído nesse ciclo a proposição, coordenação e homologação do projeto, a assinatura do instrumento jurídico, a execução e a prestação de contas.

III - Roteiro de Acompanhamento - RECURSOS MATERIAIS DA UFRN

3.1 – Utilização de laboratórios da UFRN;	() Sim (x) Não
3.2 – Utilização de salas de aula da UFRN;	() Sim (x) Não
3.3 – Utilização de materiais de consumo adquiridos pela UFRN;	() Sim (x) Não
3.4 – Utilização da rede de TI da UFRN;	(x) Sim () Não
3.5 – Divulgação do nome da UFRN (em eventos/trabalhos acadêmicos; ou em outras mídias);	(x) Sim () Não

Nota da Coordenação: Assim como nos períodos anteriores foram utilizadas as instalações da Propesq no gerenciamento das ações de execução do projeto usando a rede de e-mails da UFRN, as quais podem ser citadas: Orientação aos pesquisadores responsáveis pelas infraestruturas em manutenção para os procedimentos de preparação documental pertinente aos processos de manutenção; Recebimento e avaliação de documentações preparadas e captadas pelos pesquisadores, termos de referência e orçamentos, para iniciar a implementação dos processos de compra; Registro no Sistema da FUNPEC das solicitações de contratação dos serviços de manutenção e aquisição de peças e materiais permanentes; Ademais, foram realizados os acompanhamentos desses processos no qual se encaminhou as providências para preparação e assinatura nas notas técnicas e justificativas necessárias às licitações; Também se deu providência com relação aos processos de compra/contratação retornados para resolução dos impedimentos e continuidade dos processos.”

IV - Roteiro de Acompanhamento - METAS

4.1 – Quadro de metas

EXECUÇÃO FÍSICA								
Objetivos específicos	Metas	Unidade de Medida	Quant. programa da no projeto	Quantidade executada			Cronograma de entregas	
				Períodos anteriores (a)	Período atual (b)	Acumula da (a+b)	Data inicial	Data final
1 - Melhoria da infraestrutura existente através da modernização e manutenção de equipamentos	Meta 1.1 - Lançamento de um edital de melhoria, modernização e manutenção da infraestrutura de Pesquisa da UFRN	Edital	01	01	00	01	11 / 2021	12 / 2021
	Meta 1.2 - Serviços de melhoria, modernização e manutenção de infraestrutura de pesquisa	Relatório anual	06	04	00	04	11 / 2021	12 / 2027
	Meta 1.3 - Reposição de peças para modernização e manutenção de infraestrutura de pesquisa	Relatório anual	03	01	00	01	11/2024	12/2027
	Meta 1.4 - Equipamento e material permanente para modernização e manutenção de infraestrutura de pesquisa laboratorial	Relatório anual	03	01	00	01	11/2024	12/2027
SOLICITAÇÃO RELATIVA AO “OBJETIVO ESPECÍFICO 01”: NOTA DA FISCALIZAÇÃO - meta 1.1: meta 1.1 cumprida conforme assim indicado na 1ª fiscalização. META 1.2: carregar na pasta compartilhada (google drive - QUADRO 4.1 METAS) o <u>relatório, em pdf e assinado eletronicamente</u> , para este período fiscalizado dessa meta 1.2, o qual será o parcial para o 2026 uma vez que ele abarca o 1º semestre deste ano. Não é para enviar informações financeiras, mas sim informações técnicas conforme modelo que segue:								

Equipamento:	Descrição do serviço de manutenção realizado:	Local onde se encontra o equipamento na Infraestrutura de Pesquisa:
1.		
2.		

NOTA DA COORDENAÇÃO- meta 1.2: No período de referência, as atividades relacionadas à Meta 1.2 apresentaram as seguintes movimentações:

- **Solicitações:** foi registrada 1 solicitação de serviço para manutenção de equipamento.
- **Serviços concluídos:** foram concluídos 5 serviços, sendo 1 referente à solicitação registrada neste período e 4 referentes a solicitações realizadas antes de 01/01/2026.
- **Pendências:** 5 serviços permanecem com recursos já empenhados, aguardando execução pelos fornecedores.

NOTA DA FISCALIZAÇÃO - meta 1.2: considerando que a unidade de medida da meta é “relatório anual”, o relatório fornecido agora nesta ação não será considerado como mais uma entrega dela, o que só ocorrerá na próxima fiscalização na qual será finalizado todo monitoramento do ano de 2026. Segue link do relatório auferido nesta ação - <https://drive.google.com/file/d/17fUoTWa4k8s6Mr7qfDaE-QS4xt1BWqlc/view?usp=sharing>

META 1.3: carregar na pasta compartilhada (google drive - QUADRO 4.1 METAS) o relatório, em pdf e assinado eletronicamente, para este período fiscalizado dessa meta 1.3, o qual será o parcial para o 2026 uma vez que ele abarca o 1º semestre deste ano. Não é para enviar informações financeiras, mas sim informações técnicas conforme modelo que segue:

Equipamento:	Descrição do serviço de reposição realizado:	Local onde se encontra o equipamento na Infraestrutura de Pesquisa, se possível indicar
--------------	--	---

		o seu número de tombamento:
1.		
2.		

NOTA DA COORDENAÇÃO- meta 1.3: No período de referência, as atividades relacionadas à Meta 1.3 apresentaram as seguintes movimentações:

- **Solicitações de reposição de peças:** foi registrada 1 solicitação de peças para manutenção de equipamento.
- **Solicitações atendidas:** foram atendidas 2 solicitações de substituição de peças, sendo 1 referente à solicitação registrada neste período e 1 referente a solicitação realizada antes de 01/01/2026.
- **Pendências:** não há pendências de entrega de peças.

NOTA DA FISCALIZAÇÃO - meta 1.3: considerando que a unidade de medida da meta é “relatório anual”, o relatório fornecido agora nesta ação não será considerado como mais uma entrega dela, o que só ocorrerá na próxima fiscalização na qual será finalizado todo monitoramento do ano de 2026. Segue link do relatório auferido nesta ação - https://drive.google.com/file/d/19dV_qmYjXx-Tf2OQFLgvuA3_eRxlwtx/view?usp=drive_link

META 1.4: carregar na pasta compartilhada (google drive - QUADRO 4.1 METAS) o relatório, em pdf e assinado eletronicamente, dos equipamentos e material permanente adquiridos com seus respectivos números de tombamentos para o período desta fiscalização. Como esse relatório solicitado será o parcial de 2026, uma vez que ele abarca o 1º semestre deste ano, não será preciso computar nova entrega executada dessa meta nesta fiscalização .

NOTA DA COORDENAÇÃO- meta 1.4: Informamos que não houve nova execução dessa meta entre janeiro e junho de 2026, razão pela qual não há relação de novos equipamentos permanentes adquiridos ou tombados a ser apresentada para esse período.

Nota:

V - Roteiro de Acompanhamento - RESULTADOS ACADÊMICOS

5.1 – Quadro de resultados acadêmicos esperados (Cláusula 8ª do contrato UFRN/FUNPEC);(Cláusula 8ª do contrato 8948.21.1421 – UFRN/FUNPEC **EM RAZÃO DA SUA NATUREZA NÃO HÁ RESULTADOS ESPERADOS PARA ESTE PROJETO**);

INDICADORES DE RESULTADOS ACADÊMICOS	Quantidade programada no projeto	Quantidade Executada		
		(a) Nos períodos anteriores	(b) No período atual	Acumulada (a+b)
--	--	--	--	--
--	--	--	--	--
RESULTADOS ADICIONAIS (NÃO PREVISTOS)				
--	--	--	--	--
Nota da Coordenação:				

VI – Roteiro de Acompanhamento – CONSIDERAÇÕES DA COORDENAÇÃO

6.1 – Considerações finais da coordenação do projeto quanto ao cumprimento das metas e resultados acadêmicos esperados (avanços, dificuldades e medidas tomadas);

Durante o período abrangido por este relatório, registrou-se um reduzido volume na execução das manutenções, visto que a maior parte das solicitações aprovadas até outubro de 2024 já havia sido atendida. Dessa forma, o passivo apontado no documento anterior consistia em apenas 11 demandas em fase de finalização e uma aguardando início, cenário que nos permite encerrar este semestre com um saldo de somente 5 pendências.

Contudo, essa dinâmica foi alterada pela reabertura do Edital nº 01/2022, formalizada em 10 de abril de 2026, com o propósito de receber novas propostas. Esse marco gerou um volume expressivo de novas solicitações: apenas no mês de abril, foram analisadas 35 demandas (das quais 32 restaram aprovadas), enquanto outras 42 propostas ingressaram para análise em maio com resultado ainda a ser publicado. Ressalta-se que o edital permanecerá aberto para submissões ao longo do mês de junho.

Para fazer frente ao elevado número de propostas submetidas e aprovadas, estabeleceu-se um fluxo financeiro específico. As solicitações contempladas em abril e maio serão executadas com os recursos já disponibilizados pelo 3º Termo Aditivo, somados aos rendimentos financeiros do projeto. Em contrapartida, as propostas eventualmente classificadas com o status "Aguardando Suplementação" terão seus processos iniciados de forma condicionada, dependendo exclusivamente de um novo aporte financeiro.

Como medida administrativa indispensável para viabilizar esse custeio, será formalizado no início do segundo semestre de 2026, uma solicitação de remanejamento interno de recursos, onde os saldos originalmente previstos para a manutenção de equipamentos importados e despesas aduaneiras serão transferidos para as rubricas de material de consumo e serviços nacionais. Essa adequação orçamentária é a garantia para a utilização eficiente dos recursos ociosos e para a manutenção ininterrupta das atividades já planejadas.

Por fim, em virtude da demanda contínua e crescente por suporte técnico institucional, a gestão projeta ainda para o segundo semestre de 2026, a assinatura de um 4º Termo Aditivo ao contrato. Essa expansão orçamentária permitirá não apenas a intensificação das manutenções em curso, mas também o amparo adequado às novas demandas que continuarão a ingressar através do Edital nº 01/2022.

VII - Roteiro de Acompanhamento - APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Apontamentos e recomendações da fiscalização após análises;

- Atentar para sempre enviar os documentos comprobatórios em formato “PDF” e com a assinatura eletrônica da coordenação, em consonância com o que dispõe os normativos sobre a adoção de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Pública Federal: Lei nº 9.794/1999 - art. 22, § 1º; Lei nº 14.063/2020 - art 2º, I; Decreto nº 8.539/2015 - art. 6º c/c art. 18. II; Decreto nº 10.543/2020 - art. 4º, II, “f” e § 3º;
- Aliado à recomendação acima, atente-se também em logo registrar no próprio nome dos arquivos comprobatórios se eles são ostensivos (OST) ou sigilosos (SIG), conforme as orientações constantes no link - afeto ao [PADRÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE PASTAS E DOCUMENTOS](#) - distribuído ao longo do relatório de fiscalização disponibilizado pelo fiscal no início de cada ação sua;
- Por fim, só registrar os parabéns quanto à pontualidade e atenção que a coordenação do projeto se empenhou em atender também a esta 9ª fiscalização da PROPLAN. Mantenha sempre essa prática exemplar.

VIII - Roteiro de Acompanhamento - CONCLUSÃO

8.1 – Análise técnica;

Vistos e analisados as informações e os documentos descritos nas considerações iniciais deste Relatório de Fiscalização, sobretudo os enviados pela coordenação do projeto/contrato nº 8948.21.1421 (UFRN-FUNPEC), relacionados às METAS e aos RESULTADOS, escopo desta análise, conforme disposição presente no Art. 168 da Resolução nº 001/2022 - CONSEPE/CONSAD-UFRN¹, verificamos que o projeto “Desenvolvimento Institucional de Melhoria e Manutenção da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRN” encontra-se com o seu objeto em desenvolvimento ao término desta 9ª prestação de contas técnica parcial.

Natal/RN, 22 de julho de 2026

Este relatório é assinado eletronicamente pelo fiscal e pelo coordenador da fiscalização.

Ao assinar eletronicamente este documento a coordenação do projeto declara que são verídicas todas as informações prestadas, assumindo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Ao assinar eletronicamente este documento o Pró-Reitor de Planejamento ratifica o relatório e encaminha o mesmo ao Gabinete da reitoria para prosseguimento do processo de prestação de contas.

¹ Art. 168. Para efeito do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 10 do Decreto nº 9.507, de 2018, e de modo a garantir a segregação de funções, em cada projeto acadêmico do tipo B, deverá existir um fiscal, com as seguintes atribuições:

I - assistir e subsidiar o coordenador do projeto no tocante a elaboração das metas e dos resultados a serem obtidos;

II - verificar o alcance das metas ou resultados previstos nos planos de trabalho dos instrumentos jurídicos dos projetos acadêmicos com base em relatório de avaliação de resultados conforme previstos nos artigos 42 e 86 (item 9.2.1.4 do Acórdão nº 2731/2008-TCU-Plenário e art. 8º, III, do Decreto nº 10.426, de 2020); e

III - apresentar relatório de fiscalização, atestando a regular execução do objeto contratual.

Parágrafo único. As providências que ultrapassarem as atribuições previstas nos incisos I a III do caput, inclusive aquelas relativas à avaliação acadêmica de metas e resultados, deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria competente consoante art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021.



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO Nº RF 1846/2026 - DPA/DFPA (11.07.02.03)
(Nº do Documento: 137)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 17:14)

GILMAR DOS SANTOS LIMA

CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR

DPA/DFPA (11.07.02.03)

Matrícula: ###342#0

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 13:53)

JOSUÉ VITOR DE MEDEIROS JÚNIOR

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

PROPLAN (11.07)

Matrícula: ###968#2

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 13:44)

RODRIGO RANIERE XAVIER CABRAL

ADMINISTRADOR

PROPLAN (11.07)

Matrícula: ###675#2

(Assinado digitalmente em 27/07/2026 11:54)

SILVANA MARIA ZUCOLOTTI LANGASSNER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPESQ (11.05)

Matrícula: ###902#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **137**, ano: **2026**, tipo:
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO, data de emissão: **23/07/2026** e o código de
verificação: **ecfea48923**